



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 7218/2022 (*)

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alver Filho e a Excelentíssima Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia,

R E S O L V E:

Por unanimidade, promover as designações abaixo, para o biênio 2023/2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023:

1) Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Junior como Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, no âmbito do TRT7.

2) Os magistrados Coordenadores e Supervisores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 2º Grau, no âmbito do TRT7, na forma a seguir:

2.1) o Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Junior como Coordenador do CEJUSC de 2º Grau;

2.2) o Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior como Supervisor do CEJUSC de 2º Grau;

Fortaleza, 2 de dezembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3617, 12 de dezembro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.